



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

RESOLUÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO Nº 022 -2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Técnico da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 do Estatuto Social;

Considerando que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93;

Considerando as disposições contidas na RD nº 010-2007, de 19 DEZ 2007.

RESOLVE:

- 1- Revogar a RDT nº 019/2018 de 26/07/2018.
- 2- Designar a empregada **Anne Karoline Martins Fernandes de Melo**, matrícula 2.323.122, lotado na GAPRO/DT para exercer a função de **GESTOR**, e os empregados **Leonardo Villar Beltrão**, matrícula 10.018.550-9, **Adilson de Azevedo Bezerra**, matrícula 10.019.071-5, **Vicente Alexandre Carneiro Vieira**, matrícula 10.019.068-5 e **Cleanto de Oliveira Costa**, matrícula 10.019.493-1, lotados na STU/REC, para exercerem as funções de fiscais do contrato nº 017-2010/DT - CBTU / CONSÓRCIO GUARARAPES.
- 3- Determinar que o controle e gestão do referido instrumento contratual seja exercido visando a fiel observância e perfeita consecução de seu objeto.
- 4- Ao final da execução do contrato, considerando seu pleno cumprimento, o Gestor deverá diligenciar a emissão e a assinatura do Termo de Encerramento.


MARCO AURELIO FERNANDES ZARUR
Diretor Técnico (em exercício)